

Estudo Técnico Preliminar 17/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64451.010342 /2024-98

2. Descrição da necessidade

Prestação de serviço de dedetização em geral, desratização e descupinização desse processo tem por finalidade que se eliminem roedores, aracnídeos, insetos voadores e insetos rasteiros, nas instalações do 4º Depósito de Suprimento, com fornecimento de material e uso de pesticida adequado à praga, autorizado pela vigilância sanitária e aplicado por mão de obra qualificada.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia	Suellen Almeida Croci - 1º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O presente estudo objetiva a realização de licitação para serviço de dedetização em geral, desratização e descupinização conforme condições, quantidades e exigências, a serem estabelecidas no Termo de Referência, considerando os seguintes requisitos:

- ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da empresa ou profissional habilitado vinculado com a empresa;
- Deverá ser apresentado, alvará de licença de funcionamento;
- Licença ou autorização sanitária;
- Licença Ambiental de Operação;
- Comprovação de destinação ambientalmente correta dos resíduos coletados.

Além disso quanto aos procedimentos durante a execução dos trabalhos os empregados da contratada deverão se apresentar devidamente uniformizados com os equipamentos de proteção individual (EPIs) e devidamente capacitados para realização da atividade em tela.

E ainda, a empresa deverá utilizar máquinas, equipamentos e veículos adequados e em conformidade com os normativos vigentes para a execução dos serviços.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

(X) I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>) . Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento.

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório. Conforme documentação constante em anexo

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso. Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento.

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório. Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Objetivo: Adquirir serviço de dedetização em geral, desratização e descupinização, de modo que se eliminem roedores, aracnídeos, insetos voadores e insetos rasteiros, nas instalações do 4º Depósito de Suprimento.

6.2. Período de execução: durante a vigência do pregão.

6.3. Demanda: de acordo com a necessidade.

6.4. Local de prestação do serviço: 1ª Companhia de Suprimento do 4º Depósito de Suprimento . Praça Antônio Carlos. Nº 140 - Centro – Juiz de Fora – MG – Cep:36010-140 e 2ª Companhia de Suprimento do 4º Depósito de Suprimento. Estrada Ribeirão das Rosas. s/nº - Bairro Barbosa Lage – Juiz de Fora - MG – Cep: 36085-690.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos do serviço foram estimados com base na área construída do 4º Depósito de Suprimento. A utilização se dará mensalmente, nos momentos em que houver solicitação específica, conforme necessidade ou validade do certificado emitido pela empresa durante o prazo necessário para o cumprimento das atividades.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Conforme Relatório da Pesquisa de Preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A prestação de serviços será realizada de forma parcelada, visando manter as condições sanitárias relativas ao serviço prestado durante os próximos 12 (doze) meses, dessa forma, não haverá prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando proporcionar a ampla participação de licitantes.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os serviços solicitados estão previstos no PCA 2025 do 4º Depósito de Suprimento.

12. Resultados Pretendidos

Espera-se obter os seguintes resultados com a presente contratação:

- Manter a adequada salubridade, evitando proliferação de doenças diversas;
- Manter a qualidade sanitária no 4º Depósito de Suprimento
- Dar condições para que a OM mantenha seus alvarás sanitários e ambiental.

13. Providências a serem Adotadas

A administração, após a finalização do processo de aquisição deverá realizar orientações com o(s) responsável(is) pelo recebimento do serviço contratado, a empresa deverá ser notificada para início da atividade, o acompanhamento deve ser realizado durante e após a realização do serviço, garantindo a apresentação das comprovações necessárias por parte da empresa contratada, assim como a plena liquidação das obrigações por parte da contratante após o ateste dos serviços prestados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo técnico preliminar, a equipe de planejamento declara que a contratação é viável com base nos seguintes pontos

- A necessidade da contratação é clara e adequadamente justificada; Todos os requisitos relevantes da contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para a OM;
- As quantidades de itens a contratar estão coerentes com as demandas previstas;
- A escolha do tipo de solução a contratar está devidamente justificada; As estimativas preliminares de preços dos itens a contratar foram feitas e documentadas adequadamente;
- Os resultados pretendidos com a contratação foram devidamente expostos em termos de economicidade, eficácia e eficiência; A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável;
- Há evidências de que a área requisitante se comprometeu com o planejamento preliminar da solução (elaboração dos estudos técnicos preliminares).

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SUELLEN ALMEIDA CROCI

Agente de contratação

ALEXSANDRO ARRUDA DA ROCHA

Autoridade competente